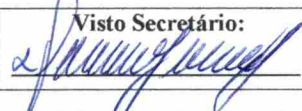




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>14</u> / <u>07</u> / 2025	
Data: <u>14</u> / <u>07</u> / 2025	(x) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS		

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo Municipal o **Projeto de Lei nº 038/2025** Autoriza o Município de Diamantino, a adquirir imóvel que especifica, a título oneroso, para instalar a Secretaria Municipal de Saúde.

A competência da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, em opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas, preceitua no Regimento Interno em seu artigo 69, inciso III.

A matéria em pauta veio acompanhada de Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento.

Da análise coube a esta Comissão, analisar as documentações apresentadas como o laudo de avaliação apresenta Lote de terreno Urbano com a área de 600,00m² (SEISCENTOS METROS QUADRADOS), situado na Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 346, Centro com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte: com 20,00 metros limitando com Rua Almirante Batista das Neves; Ao Sul: com 20,00 metros limitando com Ítalo Fioravanti Sabo Mendes e Yale Sabo Mendes; Ao Leste: 30,00 metros limitando com quem de direito; e Ao Oeste com 30,00 metros limitando com Divo dos Santos, conforme descrito na matrícula nº 22.139; onde está construído um prédio com 371,16 metros quadrados de utilização comercial e de uso público.

Por entender que a aquisição do imóvel atende ao interesse público, a Comissão manifesta favorável a discussão e votação em Sessão Plenária.

É o relatório.

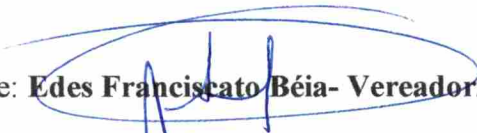


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

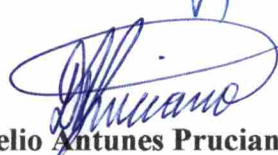
PARECER Nº 008/2025

Os membros aprovam o Relatório apresentado, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, 11 de julho de 2025.

Relator/Presidente:  **Edes Franciscato Béia- Vereador/PODE**

Vice-Presidente:  **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**

Membro:  **Diocelio Antunes Pruciano - Vereador/União**